**PORTARIA IPREM 224/2022**

  O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

  Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

|     Nome | Cargo |   Ref. |  Para  | Data |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Francisco Arlindo de Souza | Aux. de Serviços | A10020B | A10030B | 03/11/2022 |

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE